

PORTARIA 009/2021

Aprova e institui como instrumento normativo o Manual do Usuário de Veículo do IDR-Paraná.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, e do estabelecido no artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado e instituído como instrumento normativo, o MANUAL DO USUÁRIO DE VEÍCULOS DO IDR, na forma do anexo, que tem como objeto a regulamentação da condução, utilização e conservação dos veículos oficiais do IDR e orientações gerais sobre os deveres e obrigações dos condutores de veículos oficiais.

Art. 2º Fica determinado que compete à Diretoria de Gestão Institucional, por meio da Gerência Estadual de Administração, manter atualizado o referido Manual.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário ou conflitantes com esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Curitiba, 21 de janeiro de 2021



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná